

## **PORTARIA Nº 089, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, alterada pela Lei Municipal 1.267/2008, de 06.11.08,

### **R E S O L V E**

**1. CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANE ELISETE AVI**, matrícula funcional 2917, cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 6 (seis) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016.

**2.** O período acima mencionado para gozo da licença saúde será coberto nos primeiros trinta (30) dias, a contar de 11.02.16 a 11.03.16, ou seja, 1 (um) mês pela Prefeitura. Após, este período será de responsabilidade do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
**Secretário Municipal de Administração**